



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 22 de agosto de 2022.-

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de agosto de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita por mim, Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (12/08/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício nº 131/2022**; de 04/08/2022, do Executivo Municipal, "Solicitando Devolução de Projeto de Lei nº 038/2022, de 27 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal"; 2º)-**Ofício nº 132/2022**, de 05/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 3º)-**Ofício 132/2022, de 08/08/2022**, do Executivo Municipal, "Encaminhando Cópias das Leis Ordinárias nº 2880 à 2883/2022, os Decretos nºs 062 a 075/2022 e Portarias 223 a 255/2022"; 4º)-**Ofício nº 002/2022, de 05/08/2022**, do Procon de Tabapuã, "Respondendo Ofício Especial – Benefício de meia-entrada na 48º Festa do Peão de Tabapuã"; 5º)-**Requerimento nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

028/2022, de 04/08/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Há algum tipo de norma ou serviço responsável por regulamentar a coleta e destinação dos seguintes materiais: a) Lixo eletrônico (Pilhas, baterias e equipamentos de informática e telefonia); b) Vidros; c) Plásticos; II – Em caso de resposta positiva ao item anterior, que seja apresenta cópia da corresponde lei, bem como informado o órgão responsável pela fiscalização do determinado serviço”; 6º)- Requerimento nº 029/2022, de 09/08/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; solicitando informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o Executivo Municipal forneça cópia dos balancetes de lucros e gastos referente a realização do 35º Juníão de Tabapuã; 7º)- Requerimento nº 030, de 11/08/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Por qual motivo a viatura 4 x 4 do programa “Cidadania no Campo – Município Agro” não está sendo disponibilizada aos guardas municipais?; 8º)- Requerimento nº 031, de 11/08/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** solicitando informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – O Poder Executivo realizou algum tipo de estudo que vise a implantação do método de ensino integral nas escolas municipais?; II – Em caso de resposta positiva ao item anterior, que sejam apresentados os planos até o momento esquematizados sobre o tema; 9º)-Requerimento nº 032, de 17/08/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** solicitando informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que seja identificado o servidor responsável pela fiscalização da execução dos serviços de manutenção de iluminação pública prestados pela empresa MAZZUCA COMERCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA; II – Que seja fornecida cópia atual do contrato de prestações de serviços firmado entre a acima citada empresa e a Prefeitura Municipal; III – Por quais motivos a sobredita empresa não vem realizando os serviços de manutenção na rede iluminação pública de nosso Município; 10º)-Requerimento nº 033, de 18/08/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** solicitando informações

Bca L A



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que sejam fornecidas as seguintes informações sobre o cargo público de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos: a) Qual o funcionário designado atualmente para o citado cargo?; b) Quais são as funções e atribuições que o mesmo desempenha?; c) Há algum funcionário designado para auxiliar o cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos?; 11º)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 016/2022**, de 02 de agosto de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que “Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês ‘Maio Amarelo’, dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito”. A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 12º)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 017/2022**, de 10 de agosto de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que “Institui no calendário municipal de Tabapuã-SP o mês *Abril Verde*, dedicado às ações preventivas acerca de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais”. A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 13º)-**Ofício nº 142/2022**, de 18/08/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Lei, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”. 14º)-Ofício nº 151/2022, de 22/08/2022, do Executivo Municipal; a)-**Lida Mensagem Aditiva ao Projeto** de Lei nº. 040/2022, de autoria do Executivo Municipal: “Altera o Parágrafo 1º do artigo 2º, os incisos do artigo 5º e o artigo 7º, do Projeto de Lei 040/2022, de 18 de agosto de 2022, que ‘Autoriza o Município de Tabapuã-SP, por intermédio do Poder Executivo, a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com a empresa Águia Confecções Ltda, e dá outras providências’. a)-**Projeto de Lei nº 040/2022**, de 18 de agosto de 2022, que “Autoriza o Município de Tabapuã-SP, por intermédio do Poder Executivo, a pactuar concessão administrativa de uso de bem

BCA L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

público municipal com a empresa Águia Confecções Ltda. e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida o mesmo aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão; 14º)-Projeto de Lei nº 041/2022**, de 18 de agosto de 2022, que "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; 15º)-Projeto de Lei nº 042/2022**, de 18 de agosto de 2022, que "Inclui o parágrafo único, no artigo 3º, da Lei 2.804 de 26 de abril de 2021 e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida o mesmo aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão. 15º)-Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 062 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, aplique nova pintura e nova demarcação ao piso do Ginário de Esportes Municipal); nº 063 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize reparos na malha asfáltica da Avenida Erasmo Alberto Hoelz, mais precisamente nas proximidades do nº 1034); nº 064 (**Vereadores Municipais** – I – Que o Executivo empregue esforços para que o Teatro Municipal recepcione peças teatrais com mais frequência, preferencialmente com acesso gratuito; II – Que o Executivo realize reparos no palco do Teatro Municipal; III – Que o Executivo Municipal realize os reparos necessários na pavimentação asfáltica da Rua Joaquim do Valle Pereira, no Alto Tabapuã; IV – Que o Executivo realize reparos na pavimentação asfáltica do Bairro Cohab II; V – Que o Executivo Municipal realize reparos no asfalto da Cohab II; VI – Que o Poder Executivo realize pavimentação da Rua Ronaldo Antônio Pace,

3a 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

localizada no Residencial das Aroeiras; VII – Implantação de lombada na extensão da Rua Pedro Seron, no Bairro Morada do Sol; VIII – Reparos na pavimentação asfáltica da Rua João Luciano Alves; IX – Que o Executivo Municipal verifique os motivos de os brinquedos do parquinho da Cohab IV estarem dando choque; X – Realização da troca do tapete sintético e do alambrado inferior e superior do mini campo society, localizado no Bairro Cohab III, como também seja fixada placa contendo o seguinte aviso: NÃO USAR CHUTEIRA DE CRAVO; XI – Estudar a possibilidade de construir outro ponto de ônibus no Bairro Cohab II; XII – Reparos nos bancos da Praça da Cohab IV; XIII – Reparos nos brinquedos do parquinho Cohab II; Construção de alambrado na quadra de futsal do Bairro Cohab IV; XV – Implantação de bancos e lixeiras no parquinho a Cohab IV – XVI; Reparos no telhado da quadra da EMEF Monsenhor João Telho; XVII – Construção de pista de skate no município; XVIII – Providências na precariedade a qual se encontram os banheiros da Praça de Alimentação; XIX – Nova pintura nos banheiros da Igreja que foram alvos de pichações; XX – Instalação de câmeras de segurança na Rua João Batista da Costa Júnior; XXI – Implantação de lombada na Rua Belmiro Calseverini); nº 065 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal adote medidas para evitar o acúmulo de água na Rua Mayr Cerqueira, esquina com a Rua Jacinto Passetto); nº 066 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal realize reparos na calçada do Centro de Reabilitação); nº 067 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize a construção de um sarjetão para escoamento de água na Rua Antônio Tomiatti, esquina com a Rua Nelson Umilta, no Bairro da Serrinha); nº 068 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal realize a implantação de redutores de velocidades nos seguintes locais: a – nas proximidades da venda da Estrela, b – Na estrada municipal TAB-180, próximo da Estância Santa Rita, sítio Reino Encantado e sítio do Adame, c – Estrada Municipal TAB-180, entre os km 2,2 de 2,5); nº 069 (**Vereadores da Câmara Municipal** – I – Reforma dos brinquedos no parquinho do Bairro da Cohab II; II – Reforma dos brinquedos do parquinho do Bairro Cohab I; Reparos na iluminação pública da Rua Sebastião Margins Galego, no Bairro Arthur Ulian; IV – Determinação de um local público próprio para a prática de soltar pipas; V

Bcc: [Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

– Disponibilização de um ônibus de maior capacidade para a linha da Fazenda Panorama; VI – Recapeamento da Rodovia Calil Chame –TAB-20, responsável por ligar Tabapuã a Novais, próximo ao trecho do Sítio São José; VII – Designação de um funcionário público para realizar o serviço de monitoramento durante a utilização dos parquinhos pelas crianças; VIII – Implantação de câmeras de segurança nos parquinhos municipais; Fiscalização com maior vigor nas represas do Centro de Lazer; X – Reparos na Malha asfáltica da Rua Pedro Albuquerque, no bairro Cohab I); 16º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** – ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco**, o qual foi aprovado por unanimidade, e passou para a Ordem do Dia: a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2022, a partir das 11h15min, referente aos seguintes Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei nº 012, de 28 de Junho de 2022, que ‘DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’; - Projeto de Lei nº 013, de 18 de Julho de 2022, que ‘INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’; - Projeto de Lei nº 014, de 20 de Julho de 2022, que ‘RECONHECE OS RODEIOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PRÁTICA ESPORTIVA E DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E INSTITUI A SEMANA DA CAVALGADA’; - Projeto de Lei nº 015, de 20 de Julho de 2022, que ‘ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI Nº 2718, DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA PARA ESTUDANTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JOVENS DE 15 A 29**

BCA L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ANOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. b)-Projeto de Lei 012/2022, de 28 de Junho de 2022, que "Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos locais que especifica e dá outras providências". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; c)-Projeto de Lei nº 013/2022, de 18 de Julho de 2022, que "INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. d)-Projeto de Lei nº 014/2022, de 20 de julho de 2022, "QUE RECONHECE OS RODEIOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PRÁTICA ESPORTIVA E DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP E INSTITUI A SEMANA DA CAVALGADA". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Pedro Márcio Giroto**; ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; g)-Projeto de Lei nº 015/2022, de 20 de julho de 2022, que "ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI Nº 2.718, DE SETEMBRO DE 2019, QUE 'INSTITUI O PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA PARA ESTUDANTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JOVENS DE 15 A 29 ANOS COMPROVADAMENTE CARENTES EM ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella**; ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. h)-Projeto de Lei nº 040/2022, de 18 de agosto de 2022, que "Autoriza o Município de Tabapuã-SP,

3ce L A



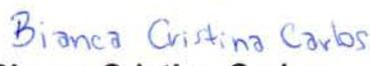
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

por intermédio do Poder Executivo, a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com a empresa ÁGUIA CONFECÇÕES LTDA, e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella, Pedro Márcio Giroto e Luiz Roberto Verza; ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. i)-Projeto de Lei nº 042/2022, de 18 de agosto de 2022, que “Inclui o parágrafo único, no artigo 3º, da Lei nº 2804 de 26 de abril de 2021 e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Bianca Cristina Carlos. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h05. Eu, Bianca Cristina Carlos, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 22 de agosto de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária